

Ato 140 , de 10 de outubro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E
TECNOLÓGICA-CEFART**

EDITAL FCS Nº 15/2024

PROCESSO SELETIVO Nº01/2024 DO CEFART

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2

Informações importantes:

1. *Caberá recurso escrito em relação às etapas de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado preliminar no dia **10 de outubro de 2024**, direcionado à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado pelo e-mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br. Os recursos deverão ser encaminhados entre os dias **10 de outubro até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**.*

O recurso é necessário somente caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida ou questionamento acerca do resultado.

ESCOLA DE DANÇA

VAGA: Danças Históricas e Tradicionais Populares e áreas correlatas: História da Dança, Dança Criativa, Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança

NOME: CAMILA MAGALHÃES DA SILVA

I – Proposta do Plano de Aula	Pontuação atribuída	Pontuação da/a candidata/o
1- Seleção e organização sequencial dos conteúdos.	10 pts	9
2-Coerência e clareza dos objetivos	10 pts	10
3-Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10 pts	10
SUBTOTAL	30 pontos	29 pontos
ENTREVISTA		
II – Apresentação Didática do Plano de Aula		
1 – Domínio dos conteúdos.	25 pts	23
2 – Coerência e adequação do vocabulário a termos técnicos.	15 pts	15

3 – Desenvoltura, interatividade e segurança na apresentação.	15 pts	15
4 – Capacidade de síntese e de dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto de apresentação.	15 pts	15
SUBTOTAL	70 pontos	68 pontos
III -Habilidade de comunicação	40 pontos	38
IV – Relacionamento interpessoal	40 pontos	38
V – Capacidade de planejamento e organização	60 pontos	60
VI – Conhecimento do conteúdo e das metodologias de ensino na área e/ou subárea para a qual concorre	60 pontos	60
SUBTOTAL	200 pontos	196 pontos
TOTAL	300 pontos	293 pontos

VAGA: Dança Clássica (nível intermediário e avançado) e áreas correlatas: Dança criativa, Estudos de Repertórios Clássicos, Estudo de Terminologia da Dança Clássica; Estudo da Técnica nas Sapatilhas de Pontas, Núcleo de Criação e Ensaios e demais conteúdos complementares à formação em dança.

NOME: ROSE ÂNGELA CANTARINI

I – Proposta do Plano de Aula	Pontuação atribuída	Pontuação da/a candidata/o
1- Seleção e organização sequencial dos conteúdos.	10 pts	6
2-Coerência e clareza dos objetivos	10 pts	6
3-Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10 pts	6
SUBTOTAL	30 pontos	18 pontos
ENTREVISTA		
II – Apresentação Didática do Plano de Aula		
1 – Domínio dos conteúdos.	25 pts	15
2 – Coerência e adequação do vocabulário a termos técnicos.	15 pts	10
3 – Desenvoltura, interatividade e segurança na apresentação.	15 pts	10
4 – Capacidade de síntese e de dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto de apresentação.	15 pts	8
SUBTOTAL	70 pontos	43 pontos
III -Habilidade de comunicação	40 pontos	30
IV – Relacionamento interpessoal	40 pontos	30
V – Capacidade de planejamento e organização	60 pontos	55
VI – Conhecimento do conteúdo e das metodologias de ensino na área e/ou subárea para a qual concorre	60 pontos	50
SUBTOTAL	200 pontos	165 pontos
TOTAL	300 pontos	226 pontos

RESULTADO PRELIMINAR

NOME	VAGA	NOTA TOTAL NA ETAPA 2	SITUAÇÃO
Camila Magalhães da Silva	Danças Históricas e Tradicionais Populares e áreas correlatas	293	CLASSIFICADO(A)-1ª PRIORIDADE
Rose Ângela Cantarini	Dança Clássica - nível intermediário e avançado e áreas correlatas	226	CLASSIFICADO(A)-2ª PRIORIDADE

Tatiana Mendes Correia
Gerente de Ensino do CEFART

Felippe Nunes Werneck
Secretário Escolar

Guilherme Gresta Brant
Coordenador de Ensino e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 10/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gresta Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Nunes Werneck, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99059819** e o código CRC **9CB7052C**.